



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE  
URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Rua Assis Brasil nº622 - Bairro Vila Isabel -  
Pato Branco - PR - CEP: 85.504-010  
Fone: (46) 3225-2731  
e-mail: samu@patobranco.pr.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 022/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º.** Institui-se a Comissão de Avaliação de documentos para fins de criação de Cadastro de Fornecedores do CIRUSPAR, nos moldes da Resolução nº 021/2013, formada pelos seguintes funcionários do CIRUSPAR:

- Analine Venâncio Toldo;
- Cristiane Barbieri;
- Adriano Luiz Zini.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e treze.



Luiz Fernando Bandeira  
Presidente do CIRUSPAR



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE  
URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ**

Rua Assis Brasil nº622 - Bairro Vila Isabel -

Pato Branco - PR - CEP: 85.504-010

Fone: (46) 3225-2731

e-mail: samu@patobranco.pr.gov.br

## **RESOLUÇÃO Nº 022/2013**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º.** Institui-se a Comissão de Avaliação de documentos para fins de criação de Cadastro de Fornecedores do CIRUSPAR, nos moldes da Resolução nº 021/2013, formada pelos seguintes funcionários do CIRUSPAR:

- Analine Venâncio Toldo;
- Cristiane Barbieri;
- Adriano Luiz Zini.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e treze.

**Luiz Fernando Bandeira  
Presidente do CIRUSPAR**